

Esta pesquisa discute a eficácia das medidas protetivas de abrigo a mulheres vítimas de violência doméstica, em Porto Alegre. Este tipo de violência é um grave problema que atinge nossa sociedade, o que se pode verificar pelo número de 16.247 processos, até dezembro de 2010, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta capital. A Lei nº 11.340/06 introduziu um maior rigor no enfrentamento à violência, sendo as medidas protetivas de abrigo, uma das formas de assegurar os direitos fundamentais das mulheres vítimas. O abrigo acontece de forma temporária e exige um olhar complexo e interdisciplinar por parte de todos os envolvidos. O referencial teórico desta pesquisa é a análise das práticas discursivas e não-discursivas de Michel Foucault. É uma pesquisa qualitativa, onde se realizam entrevistas aos operadores do direito na Delegacia da Mulher e no Juizado da Violência Doméstica. São entrevistas individuais abertas, e semi-estruturadas com os/as participantes da pesquisa, com o devido termo de consentimento informado, gravação e de gravação das mesmas. Os resultados parciais apontam para uma dificuldade de comunicação entre as instituições públicas envolvidas e um grau pequeno de acompanhamento desses órgãos em relação aos efeitos da referida medida na vida das vítimas abrigadas.